



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**

CIRCULAR SUNOT/CGE N.º 19/2011

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2011.

Para: Assessores de Contabilidade Analítica e equivalentes

Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE CONTAS BANCÁRIAS**

Em decorrência do disposto no Decreto Nº 43.233 de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre abertura, o encerramento ou qualquer modificação de contas bancária de titularidade das entidades que menciona.

Passamos a descrever os procedimentos contábeis que deverão ser adotados para a transferência financeira dos saldos existentes nas contas mantidas no Banco Itaú S.A para as novas contas de idêntica finalidade abertas no Banco Bradesco S.A, a ser realizada em 02/01/2012.

**1) Contabilização dos Rendimentos de Aplicação Financeira**

Com base no extrato bancário fornecido pelo Banco Itaú S.A, promover o registro dos rendimentos de aplicação financeira, caso ocorram, com uso dos eventos 550.502 (Fundos de Aplicação Financeira) ou 550.501 (Poupança) combinado com os eventos 800.839 (Recursos Próprios ou de Convênio) ou 800.803 (Recursos do Tesouro – UG 999900)

No caso de rendimentos de aplicação financeira referentes a recursos extraorçamentários (DDO e CRED. ENT.AGENTES) , efetuar o registro com uso dos eventos 550.502 (Fundos de Aplicação Financeira) ou 550.501(Poupança) combinado com o evento 520.231

**2) Resgate de Aplicação Financeira**

O resgate de aplicação financeira será promovido com uso do evento 550.505 combinado com os eventos 560.845 (Fundos de Aplicação Financeira) ou 560.844 (Poupança)

No caso do resgate de aplicação financeira de recursos extraorçamentários ( DDO e CRED. ENT.AGENTES) utilizar os eventos 550.505 e 560.846

### **3) Ofício de Transferência entre Contas**

Após resgate proposto no item anterior, a autoridade Ordenador da Despesa encaminhará ofício ao Banco Itaú S.A solicitando a transferência do saldo financeiro para a conta aberta no Banco Bradesco S.A

### **4) Confirmação do ingresso financeiro no Banco Bradesco S.A**

Após comprovação do ingresso financeiro, com base no extrato bancário fornecido pelo Banco Bradesco S.A efetuar o registro contábil com uso dos eventos 550.505 (DOMBAN – BRADESCO) e 560.605 (DOMBAN – ITAÚ).

**Nota:** A conta bancária mantida no Banco Itaú S.A que tenha sofrido bloqueio judicial, somente deverá ser encerrada após a decisão final do processo que originou o bloqueio bancário, uma vez que a mesma poderá ser julgada favorável ao órgão, ocasionando a devolução dos recursos.

Atenciosamente,

**DAVID LOPES DE SOUZA**  
Superintendente de Normas Técnicas

DE ACORDO.  
Divulgue-se.

Em 12 de dezembro de 2011.

**FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS**  
Contador Geral do Estado